



DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2013, DE 17 DE JULHO DE 2013

Publicado em	18/07/13
No jornal	Diário MS
Edição nº	5133
	Janina

"Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias em decorrência do falecimento do Sr Geraldo Costa, e dá outras providências"

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os relevantes serviços prestados em prol da população de Glória de Dourados;

Por bem servir o Poder Legislativo Municipal, contribuindo assim com o Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de por 3 (três) dias no Município de Glória de Dourados, em memória do Senhor Geraldo Costa, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 17 de Julho de 2013.

ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL